



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO 12 /2007

Autoriza o Sr. Vice-Prefeito Municipal a Ausentar-se do País e Dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova, e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Vice Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado por mais de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 67, inciso X; da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, inciso IX, do Regimento Interno.

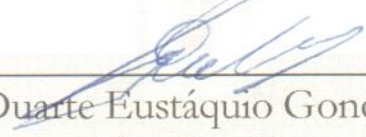
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

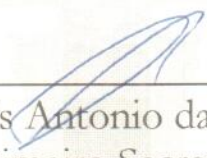
Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2007.



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



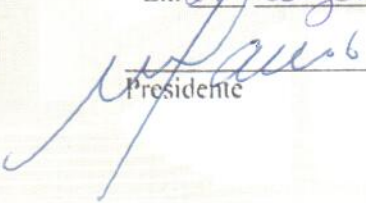
Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice Presidente



Luis Antonio da Silva
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 Dezembro 2007



Presidente



Secretário